



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 856/2018 São Luís, 30 agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2977/2018,

## R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento referente à contratação para prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local, objeto do **Contrato nº 22/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Sérgio Raimundo Brito Pinho - Fiscal  
José Artur Sousa dos Reis Filho - Substituto

**Fórum Astolfo Serra**  
José de Ribamar Santos Batista – Fiscal  
Flor de Maria Pereira - Substituto

**Vara do Trabalho de Açailândia**  
Luiza Helena Braga Xisto – Fiscal  
Anderson Magnano Pedrucci – Substituto

**Vara do Trabalho de Bacabal**  
José Gilvan Mendes da Silva – Fiscal  
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior – Substituto

**Vara do Trabalho de Balsas**  
Ildo Viana Cabral – Fiscal  
Luis Gustavo Ferreira Chaves – Substituto

**Vara do Trabalho de Barra do Corda**  
Stefânia Amorim Silveira – Fiscal  
Mauro Henrique Costa de Miranda – Substituto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**Vara do Trabalho de Barreirinhas**  
Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal  
Agnaldo Rayol Soares Pinheiro – Substituto

**Vara do Trabalho de Caxias**  
José Valdécio Ferraz Júnior – Fiscal  
Francisco Ferreira Machado – Substituto

**Vara do Trabalho de Chapadinha**  
Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal  
Claudia Virginia de C. Costa Araújo – Substituta

**Vara do Trabalho de Estreito**  
Kerson Silva Castro – Fiscal  
Carlos Cesar Silva de Oliveira – Substituto

**Vara do Trabalho de Pedreiras**  
Luiz Pereira Sales – Fiscal  
Leonildo Soares Santos – Substituto

**Vara do Trabalho de Pinheiro**  
João Victor Gadelha Nogueira – Fiscal  
Sara Machado de Ferreira – Substituta

**Vara do Trabalho de Presidente Dutra**  
Anderson de Sousa Costa – Fiscal  
Arnaldo Hyerocles Messias Alves – Substituto

**Vara do Trabalho de Santa Inês**  
Efren Leite da Cruz Segundo – Fiscal  
Priscylla Dias de Souza – Substituta

**Vara do Trabalho de São João dos Patos**  
Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal  
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto

**Vara do Trabalho de Timon**  
Mauro Heider Silva Ferreira – Fiscal  
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto

**1ª Vara do Trabalho de Imperatriz**  
Sílvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal  
Ana Carolina Teixeira Pinto – Substituta



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**2ª Vara do Trabalho de Imperatriz**  
Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal  
Wilker Danilo Tenório Maynard – Substituto

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dcc

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 30/08/2018 10:41:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A82A4C9AE9.48535925CE.835E0D2696.F1FD826D89